



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria n° 065 de 14 de agosto de 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de 14 de agosto de 2018 a 14 de fevereiro de 2019, ao servidor DORGIVAL JOSÉ DE OLIVEIRA, portador do registro de identidade n° 749092, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n° 966.294.105-30, **Pedreiro**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 14 de agosto de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

03/09/2018 Dorgival José de Oliveira